



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - LARANJEIRAS  
DO SUL**

**EDITAL Nº 3/2025 - PPGADR - LS (10.42.09.07.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Laranjeiras Do Sul-PR, 28 de abril de 2025.**

**EDITAL Nº 03/PPGADR/UFFS/2025**

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PPGADR/UFFS**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 2692/GR/UFFS/2023, torna pública as inscrições para o Processo Seletivo de Aluno Regular para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR/UFFS), do Campus Laranjeiras do Sul-PR com ingresso em 2025.2, conforme normas estabelecidas neste edital e da Resolução nº 71 /CONSUNI CPPGEC/UFFS/2025.

**1 DO PÚBLICO-ALVO**

**1.1** Podem se inscrever no processo seletivo para o Curso de Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável candidatos que concluíram curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), no país e/ou no exterior, e candidatos que comprovem, mediante declaração de Instituição de Ensino Superior, que terão concluído o curso superior até o ato de matrícula.

**1.2** A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior expedido por instituição estrangeira e reconhecido pelo MEC ou instância legal do país onde o curso foi realizado, poderá ser admitida desde que o mesmo comprove a regularidade de sua situação no Brasil, conforme o Regulamento Geral da Pós-graduação (Resolução nº 71/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2025).

**2 DAS VAGAS**

**2.1** São oferecidas até 25 vagas do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, para ingresso no segundo semestre de 2025.

**2.2** As vagas serão distribuídas de acordo com o Anexo I – Linhas e Temas de Pesquisa ou temáticas que dialogam com a área de concentração da Agroecologia e do Desenvolvimento Rural Sustentável.

**2.2.1** No ato da inscrição, o candidato deverá informar a(s) linha(s) de pesquisa a que está concorrendo, conforme Anexo I – Linhas e Temas de Pesquisa, disponível na página do Programa ([www.uffs.edu.br/ppgadr](http://www.uffs.edu.br/ppgadr)> Ingresso> Processo Seletivo Aluno Regular) podendo selecionar apenas uma delas ou as duas linhas do Programa, indicando OBRIGATORIAMENTE dois possíveis orientadores;

**2.2.2** O preenchimento das vagas obedecerá à ordem classificatória entre os candidatos que optarem pela mesma linha de pesquisa.

**2.2.3** Vagas não preenchidas em determinados temas dispostos no Anexo I ou temáticas que dialogam com a área de concentração da Agroecologia e do Desenvolvimento Rural Sustentável de pesquisa poderá(ão) ser ocupada(s) por candidato(s) suplente(s), independente das linhas de pesquisa, para contemplar até 25 vagas ofertadas conforme interesse do Programa.

**2.3** O preenchimento das vagas fica condicionado à aprovação de candidatos no processo seletivo.

**2.4** Orientadores habilitados neste edital e suas respectivas áreas de atuação estão descritos no Anexo I.

**2.5** De acordo com o disposto na Resolução nº 35/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2020, ficam reservadas vagas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, da UFFS, Curso de Mestrado, para candidatos autodeclarados indígenas, com deficiência e autodeclarados negros, classificados no processo seletivo, conforme distribuição a seguir.

**2.5.1** Ficam reservadas 2 (duas) vagas para candidatos autodeclarados indígenas, aprovados e classificados no processo seletivo.

**2.5.2** Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos com deficiência, aprovados e classificados no processo seletivo.

**2.5.3** Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), aprovados e classificados no processo seletivo.

**2.6** Não havendo candidatos selecionados para ocuparem as vagas reservadas dos itens 2.5.1, 2.5.2 e 2.5.3, estas serão preenchidas por outros candidatos, obedecendo à ordem de classificação.

**3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente online no período de 28/04/2025 a 30/05/2025.

**3.2** Não serão aceitas inscrições presenciais, pelos Correios ou outro recurso não explicitado neste edital.

**3.3** O candidato deverá realizar a inscrição através do Formulário de Inscrição, via Google Formulários, disponível em: <https://forms.gle/koRewE7gTw3hE4pr5> e anexar, obrigatoriamente, a cópia digitalizada dos seguintes documentos:

**I** – Documento de identificação válido com foto (serão aceitos como comprovante a Carteira Nacional de Habilitação com foto, o Registro Geral de Identidade Civil, o Passaporte, a Carteira de Trabalho e a Carteira de Conselhos com representatividade nacional,

desde que contenha foto). Para candidatos estrangeiros, cópia do Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;

**II** – CPF (dispensável caso o número conste no documento de identificação);

**III** – Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou diploma de curso superior de graduação cursado no exterior revalidado no Brasil ou reconhecido pela instância legal do país onde o curso foi realizado, ou declaração emitida por Instituição de Ensino Superior atestando que o candidato colará grau até o ato de matrícula;

**IV** – Histórico escolar do curso de graduação;

**V** – Currículo (em arquivo único), obrigatoriamente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq. Para todos os candidatos é obrigatório anexar no mesmo arquivo do currículo os documentos comprobatórios, organizados na mesma sequência apresentada no currículo;

**VI** – Planilha de Pontuação do Currículo preenchida, (Anexo II), disponível na página do Programa ([www.uffs.edu.br/ppgadr](http://www.uffs.edu.br/ppgadr)> Ingresso> Processo Seletivo Aluno Regular);

**VII** – Pré-projeto de pesquisa (arquivo único), conforme modelo do Anexo III, disponível na página do Programa ([www.uffs.edu.br/ppgadr](http://www.uffs.edu.br/ppgadr)> Ingresso> Processo Seletivo Aluno Regular), contendo no mínimo, 05 (cinco) referências indicadas no item 9 deste Edital.

**3.3.1** O candidato que concorrer a reserva de vagas definidas na Resolução nº 35/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2020, deverá apenas indicar no formulário de inscrição para qual das vagas está concorrendo.

**3.4** Caso ocorra duplicidade de inscrição será considerada a última enviada, desde que dentro do prazo estabelecido neste edital.

**3.5** A Secretaria de Pós-graduação do Campus da UFFS de Laranjeiras do Sul/PR e a Coordenação do Programa não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.6** Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Processo Seletivo designada em portaria.

**3.7** A divulgação provisória das inscrições para a primeira etapa do Processo Seletivo será divulgada a partir de 10 de junho de 2025, na página do Programa ([www.uffs.edu.br/ppgadr](http://www.uffs.edu.br/ppgadr)> Ingresso> Processo Seletivo Aluno Regular).

**3.7.1** O número de inscrição corresponderá aos cinco primeiros dígitos do CPF do candidato e será utilizado para a divulgação da homologação das inscrições, bem como de todas as etapas deste processo seletivo.

#### **4 DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** O Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção do PPGADR, designada em Portaria.

**4.2** O Processo Seletivo constará de três etapas diferenciadas, na seguinte ordem:

**4.2.1** Análise do currículo, de caráter classificatório (peso 30%);

**4.2.2** Pré-projeto escrito, de caráter eliminatório e classificatório, contendo, no mínimo, 05 (cinco) referências indicadas no item 9 deste Edital (peso 30%);

**4.2.3** Arguição do pré-projeto, de caráter eliminatório e classificatório (peso 40%).

**4.3** A avaliação do currículo será realizada com base nos critérios estabelecidos na Planilha de Pontuação.

**4.3.1** A composição da nota parcial da análise do currículo será realizada da seguinte forma: o currículo que apresentar a maior pontuação receberá nota 10 (dez) e o de menor pontuação nota 6,0 (seis). Para os demais será utilizado critério de proporcionalidade.

**4.3.2** Para fins de contabilização da pontuação do currículo, somente serão consideradas as informações profissionais e/ou acadêmicas que estiverem acompanhadas de documento comprobatório e forem elencadas na Planilha de Pontuação do Currículo.

**4.4** Ao pré-projeto será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), o qual deverá ser enviado conforme padrão do Anexo III – Modelo do Pré-projeto de Pesquisa.

**4.4.1** A etapa de arguição será realizada virtualmente, por meio de link de acesso a ser disponibilizado na página do Programa ([www.uffs.edu.br/ppgadr](http://www.uffs.edu.br/ppgadr)> Ingresso> Processo Seletivo Aluno Regular), perante Banca Examinadora composta por docentes e pós-doutorandos do PPGADR.

**4.4.2** O candidato deverá estar conectado por meio de dispositivo eletrônico com entrada e saída de áudio e câmera no horário estipulado. Caso ocorra atraso por parte do candidato, será descontado do seu tempo total.

**4.4.2.1** A Comissão de Seleção não se responsabilizará por qualquer problema de conexão ou de não funcionamento do dispositivo eletrônico que o candidato possa ter durante o processo seletivo.

**4.4.2.2** O link disponibilizado deverá ser utilizado apenas pelo candidato e somente na hora da sua arguição. Solicita-se que o candidato apresente o documento de identificação nesta etapa.

**4.5** Na arguição do pré-projeto será atribuída pela Banca Examinadora nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

**4.5.1** Serão objetos de avaliação da prova de arguição do pré-projeto:

**I** – Capacidades do candidato para a exposição oral sobre o seu pré-projeto de pesquisa, destacando a relação deste com sua experiência profissional e sua produção intelectual;

**II** – Clareza na exposição das partes que compõem o pré-projeto de pesquisa;

**III** – Aderência e relevância do pré-projeto à área, tema e linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu;

**IV** – Pertinência da bibliografia apresentada em relação aos itens do pré-projeto;

**V** – O candidato será eliminado do processo seletivo se no pré-projeto de pesquisa apresentado não mencionar, no mínimo, 05 (cinco) referências indicadas no item 9 deste Edital.

**VI** – Domínio conceitual teórico do tema proposto no projeto;

**VII** – Motivação para o curso, interesse na área de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável.

**4.5.2** Cada candidato terá até 20 minutos para exposição oral. A Banca Examinadora, por sua vez, terá até 30 minutos para arguição do candidato.

**4.5.2.1** O pré-projeto apresentado na seleção e arguição terá o intuito de seleção dos candidatos e não necessariamente será o mesmo a ser desenvolvido durante o curso de mestrado.

#### **5 DOS RESULTADOS**

**5.1** Os resultados da seleção serão divulgados na página do Programa ([www.uffs.edu.br/ppgadr](http://www.uffs.edu.br/ppgadr)> Ingresso> Processo Seletivo Aluno Regular) contendo a classificação dos candidatos.

**5.2** Para efeito de classificação final dos aprovados em todas as etapas do processo seletivo serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

**5.2.1** Ocorrendo empate na nota final entre dois candidatos será dada preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

**5.2.2** Caso não ocorram classificados em uma linha de pesquisa do Programa, ou o número de classificados em uma linha de pesquisa seja menor que o número de vagas previsto no edital, essas vagas poderão ser redirecionadas para outra linha de pesquisa, obedecendo aos mesmos critérios de classificação e o número total de vagas ofertadas, previsto neste edital.

**5.2.3** A divulgação das notas dos candidatos se dará em todas as etapas do processo seletivo (análise do currículo, pré-projeto escrito e arguição do pré-projeto).

## **6 DO CRONOGRAMA**

**6.1** As etapas do processo seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA e HORÁRIO</b>
Inscrições	28/04 a 30/05/2025
Divulgação provisória das inscrições deferidas e indeferidas	A partir de 10/06/2025
Período de recursos	Um dia útil após a divulgação do resultado provisório
Homologação das inscrições	A partir de 12/06/2025
Divulgação dos dias, horários das arguições e link de acesso	A partir de 16/06/2025
Arguição do pré-projeto	23/06 a 11/07/2025
Divulgação provisória do resultado da análise do currículo, pré- projeto escrito e arguição do pré-projeto	A partir de 14/07/2025
Período de recursos	Um dia útil após a divulgação do resultado provisório
Homologação do resultado da análise do currículo, pré-projeto escrito e arguição do pré-projeto	A partir de 16/07/2025
Divulgação provisória do resultado final do processo seletivo	A partir de 17/07/2025
Período de recursos	Um dia útil após a divulgação do resultado provisório
Homologação do resultado final do processo seletivo	A partir de 22/07/2025
Matrículas presenciais	28/07/2025 a 08/08/2025

**6.2** A duração e horário da defesa do pré-projeto/arguição do processo seletivo será divulgado na página do Programa ([www.uffs.edu.br/ppgadr](http://www.uffs.edu.br/ppgadr)> Ingresso> Processo Seletivo Aluno Regular), a partir de 16 de junho de 2025.

**6.3** É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma acima.

## **7 DOS RECURSOS**

**7.1** Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa na página do Programa.

**7.2** Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail do Processo Seletivo: [ps.ppgadr@uffs.edu.br](mailto:ps.ppgadr@uffs.edu.br), devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**7.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**7.4** O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPGADR.

**7.4.1** A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

**7.4.2** O parecer será divulgado na página do Programa ([www.uffs.edu.br/ppgadr](http://www.uffs.edu.br/ppgadr)> Ingresso> Processo Seletivo Aluno Regular).

## **8 DA MATRÍCULA**

**8.1** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula no período de 28/07/2025 a 08/08/2025, de forma presencial e previamente agendada, na Secretaria da Pós-graduação do Campus Laranjeiras do Sul, localizada na Sala 232 do Bloco Docente/Administrativo, apresentando os seguintes documentos:

**I** – Formulário de matrícula – aluno regular do mestrado, disponível na página do Programa ([www.uffs.edu.br/ppgadr](http://www.uffs.edu.br/ppgadr) > formulários), devidamente preenchido, impresso e assinado;

**II** – Cópia e original da carteira de identificação (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal, ou órgãos de classe) ou para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;

**III** – Cópia e original do CPF, sendo dispensável, caso o número do CPF conste na Carteira de Identificação;

**IV** – Cópia e original do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

**V** – Cópia e original do histórico escolar de curso de nível superior;

**VI** – Cópia e original do título de eleitor, obrigatoriamente acompanhado da certidão de quitação eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

**VII** – Cópia e original do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

**VIII** – Para os candidatos autodeclarados Indígenas, apresentar declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) e/ou do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena; ou Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou declaração pessoal de pertença a grupo indígena, para o caso de candidatos Autodeclarados Indígenas, classificados de acordo com o item 2.5.1 deste edital;

**IX** – Formulário de Autodeclaração, disponível em [www.uffs.edu.br/ppgadr](http://www.uffs.edu.br/ppgadr)> Formulários, devidamente preenchido e assinado, para o caso de candidatos Autodeclarados Indígenas classificados de acordo com o item 2.5.1 deste edital;

**X** – Atestado médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência; exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações; exame oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico, para o caso de candidatos com Deficiência, classificados de acordo com o item 2.5.2 deste edital;

**XI** – Formulário de Autodeclaração, disponível em [www.uffs.edu.br/ppgadr](http://www.uffs.edu.br/ppgadr)> Formulários, devidamente preenchido e assinado, para o caso de candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos), classificados de acordo com o item 2.5.3 deste edital.

**8.2** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

**8.3** Os documentos exigidos aos candidatos que concorrerem à reserva de vagas, definidas na Resolução nº 35/CONSUNI/PPGEC /UFFS/2020 (indígena, pessoa com deficiência e negros/pardos), deverão ser apresentados no ato da matrícula, fazendo-se necessário no momento da inscrição apenas a indicação da informação no formulário de inscrição.

**8.4** Os candidatos Autodeclarados Indígenas e Negros (pretos e pardos), convocados para matrícula, serão submetidos à entrevista realizada por Comissão de Homologação da Autodeclaração do Campus, no formato on-line, via google meet e/ou RNP, a ser agendada após o recebimento da documentação para matrícula, a qual será disponibilizada no Edital de Homologação do Resultado Final. O link para a entrevista por videoconferência será encaminhado para o e-mail dos candidatos, individualmente.

**8.5** O resultado da entrevista será disponibilizado na página do Programa ([www.uffs.edu.br/ppgadr](http://www.uffs.edu.br/ppgadr)> Ingresso> Processo Seletivo Aluno Regular).

**8.6** Caso o resultado seja favorável, o candidato terá sua matrícula automaticamente registrada pela Secretaria de Pós-graduação.

**8.7** No caso de não homologação da autodeclaração, o candidato pode enviar recurso para Processo Seletivo pelo e-mail: [ps.ppgadr@uffs.edu.br](mailto:ps.ppgadr@uffs.edu.br) em até 2 dias úteis após a data da publicação do indeferimento. O pedido de recurso deve ser instruído com requerimento fundamentado, acompanhado de novo(s) documento(s) que contenha(m) elementos capazes de reverter o parecer inicial.

**8.8** O recurso será analisado pela Comissão de Homologação da Autodeclaração, que publicará Edital de Resultados no prazo de 2 dias úteis contados do final do prazo recursal.

**8.9** Em caso de não observância do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

**8.10** Na hipótese de haver vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final.

**8.11** Os candidatos com Deficiências classificadas poderão, a qualquer tempo, serem submetidos à avaliação pela Junta Médica Oficial da Instituição.

**9. DAS REFERÊNCIAS INDICADAS PARA O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA 9.1** Obrigatório conter, no mínimo 05 (cinco) referências indicadas, conforme listadas abaixo, no Pré-projeto:

- I** – ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1992.
- II** – ALENTEJANO, P. A hegemonia do agronegócio e a reconfiguração da luta pela terra e reforma agrária no Brasil. **Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente**, Dossiê “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 251-285, mês dez. 2020.
- III** – ALTIERI, M. A. **Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável**. 3ª Edição. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- IV** – ALTIERI, M. A.; NICHOLLS, C. **Biodiversidad y manejo de plagas em agroecossistemas**. Barcelona: Icaria, 2007.
- V** – CAPORAL, F. R.; AZEVEDO, E. O. (Orgs.). **Princípios e perspectivas da agroecologia**. IFPR, 2011.
- VI** – CASADO, G. G.; SEVILLA-GUZMÁN, E.; MOLINA, M. G. **Introducción a la agroecología como desarrollo rural sostenible**. Madrid: Mundi-Prensa, 2000.
- VII** – CHAYANOV, A. V. Teoria dos sistemas econômicos não capitalistas. *In*: CARVALHO, H. M. (Org.) **Chayanov e o campesinato**. São Paulo: Expressão Popular, 2014. p. 99-137.
- VIII** – DELGADO, G. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012. 144 p.
- IX** – DELGADO, G. C.; BERGAMASCO, S.M.P.P. **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017, 470 p.
- X** – DIAS, A. P. *et al.*, (orgs). **Dicionário de Agroecologia e Educação**. 1ª Ed. São Paulo: Expressão Popular. Rio de Janeiro: Escola politécnica de saúde Joaquim Venâncio PSJVFiocruz/, 2021.
- XI** – DINIZ, Débora. **Cartas de uma orientadora: sobre pesquisa e escrita acadêmica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2024.
- XII** – FAYAD, J. A. *et al.*, **Sistema de plantio direto de hortaliças**. Boletim Didático, n. 57, 2004.
- XIII** – FERDINAND, M. **Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho**. São Paulo: Ubu Editora, 2022.
- XIV** – FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 54. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.
- XV** – FLORIANI, N.; FLORIANI, D. Saber Ambiental Complexo: aportes cognitivos ao pensamento agroecológico. **Revista Brasileira de Agroecologia, Rio de Janeiro**, v. 5, n. 1, 2010. Disponível em: <https://revista.aba-agroecologia.org.br/rbagroecologia/article/view/9529>. Acesso em: 29 fev. 2024.
- XVI** – FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 23. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
- XVII** – GLIESSMANN, S. R. **Agroecologia: Processos Ecológicos em agricultura sustentável**. 2. Ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2001.
- XVIII** – GOMES, J. C. C. Bases Epistemológicas da Agroecologia. *In*: Adriana AQUINO, M. ASSIS, R. L. **Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável /** – Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2005.
- IXX** – GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio (orgs.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil: uma análise a partir da experiência recente**. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2015.
- XX** – GRISA, Catia *et al.*, **A desestruturação das políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar: mudanças institucionais, estratégias de desmonte e novas configurações**. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Heinrich Böll, 2022. 42 p.
- XXI** – KRENAK, A. **Futuro ancestral**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- XXII** – KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.
- XXIII** – KUHNS, Thomas. **Estrutura das revoluções científicas**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2018.
- XXIV** – LEFF, E. **Agroecologia e saber ambiental**. *Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável*. Porto Alegre, v.3, n.1, p. 36 – 51, jan. – mar, 2002.
- XXV** – MALUF, R.S.; FLEXOR, G. **Questões Agrárias, agrícolas e rurais: conjunturas e políticas públicas**. 1. ed. Rio de Janeiro: E-Papers, 2017.
- XXVI** – MÉSZÁROS, István. **Educação para além do capital**. 2.ª ed. São Paulo: Boitempo, 2008.
- XXVII** – OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: Labur Edições, 2007.
- XXVIII** – PAULINO, E. T.; ALMEIDA, R. A. **Terra e território: a questão camponesa no capitalismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- XXIX** – PLOEG, J. V der. O que é, então, o campesinato? *In*: PLOEG, J. V der. **Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização**. POA, Ed. UFRGS, 2008, p. 33-73.
- XXX** – PRIMAVESI, A. **Manejo ecológico de pragas e doenças**. São Paulo: Expressão Popular. 2016. 143p.
- XXXI** – RAYNAUT, C. Paradoxos e ambiguidades na ideia de interdisciplinaridade. **Desenvolvimento, Meio Ambiente**, v. 47, Edição especial: 25 anos do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento, p. 13-48, 2018.

**XXXII – SACHS, I. Desenvolvimento:** includente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro. Ed. Garamond. 151p. 2004.

**XXXIII – SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

**XXXIV – SANTOS, G. R.; SILVA, R. P. Agricultura e diversidades:** trajetórias, desafios regionais e políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, 2022. V. 1. 426 p.

**XXXV – SANTOS, G. R.; VALADARES, A. A.; SILVA, S. P. Agricultura e diversidades:** trajetórias, desafios e políticas públicas no Brasil. Brasília: Ipea, 2025. V. 2. 315 p.

**XXXVI – SHIVA, V. Monoculturas da Mente:** perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia. São Paulo: Gaia, 2003.

**XXXVII – SILIPRANDI, E. Mulheres e agroecologia:** transformando o campo, as florestas e as pessoas. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

**XXXVIII –VEIGA, José Eli. Desenvolvimento sustentável:** o desafio do século XXI. 3. ed. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2008.

**XXXIX – ZANETTI PESSÔA CANDIOTTO, L. Agroecologia: Conceitos, princípios e sua multidimensionalidade.**

**AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política,** [S. l.], v. 2, n. 2, p. 25, 2020. DOI: 10.48075/amb.v2i2.26583. Disponível em: <https://saber.unioeste.br/index.php/ambientes/article/view/26583>. Acesso em: 16 abr. 2025.

**XL – WALSH, C. Pedagogias Decoloniais:** practicas insurgentes de resistir, (re) existir y (re) vivir. Tomo I. Quito: Ediciones Abya-Yala, 2013.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** As disciplinas do curso de mestrado poderão ser oferecidas em turno integral (matutino, vespertino e noturno).

**10.2** Poderão ser ofertadas disciplinas sob a forma concentrada ou sequencial.

**10.3** O candidato, ao preencher o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

**10.4** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

**10.5** Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário na página do Programa ([www.uffs.edu.br/ppgadr](http://www.uffs.edu.br/ppgadr)> Ingresso > Processo Seletivo Aluno Regular).

**10.6** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa.

**10.7** Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, in casu, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Laranjeiras do Sul-PR, 28 de abril de 2025.

LIRIA ÂNGELA ANDRIOLI  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em  
Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável

## ANEXO I – LINHAS E TEMAS DE PESQUISA

Observação: Para além das temáticas/áreas propostas abaixo, também poderão ser indicados temas que dialogam com as linhas de pesquisa e a área de concentração da Agroecologia e do Desenvolvimento Rural Sustentável.

**Linha 1:** Agroecossistemas, sustentabilidade e agrobiodiversidade.

**Linha 2:** Dinâmicas socioambientais.

Linha de orientação	PROFESSORES	TEMAS – ÁREAS	Vagas de orientação
Linha 1	Aline Pomari Fernandes e-mail: <a href="mailto:aline.fernandes@uffs.edu.br">aline.fernandes@uffs.edu.br</a>	1. Controle biológico conservativo e aumentativo de insetos. 2. Biologia de insetos. 3. Push-pull visando o controle de insetos de importância agrícola. 4. Interações entre plantas atrativas e insetos benéficos.	1

Linha 2	Ana Cristina Hammel e-mail: ana.hammel@uffs.edu.br	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Educação e agroecologia.</li> <li>2. Organização do trabalho pedagógico.</li> <li>3. Agroecologia na escola.</li> <li>4. Organização e forma escolar.</li> <li>5. Formação de professores.</li> <li>6. Currículo.</li> <li>7. Projeto político pedagógico.</li> </ol>	1
Linha 2	Antônio Inácio Andrioli e-mail: andrioli@uffs.edu.br	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Agroecologia.</li> <li>2. Agrotóxicos.</li> <li>3. Transgênicos.</li> <li>4. Desenvolvimento sustentável.</li> <li>5. Agricultura familiar.</li> <li>6. Educação ambiental.</li> <li>7. Cooperativismo.</li> <li>8. Economia solidária.</li> <li>9. Mudanças climáticas.</li> <li>10. Soberania alimentar.</li> </ol>	2
Linha 1 e 2	Betina Muelbert e-mail: betina.muelbert@uffs.edu.br	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Piscicultura agroecológica.</li> <li>2. Monitoramento e manejo da ictiofauna em ambientes naturais.</li> <li>3. Aquicultura e meio ambiente.</li> <li>4. Interdisciplinar (temas transversais às linhas 1 e 2)</li> </ol>	2
Linha 1	Cláudia Simone Madruga Lima e-mail: claudia.lima@uffs.edu.br	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sistemas de produção agroecológica.</li> <li>2. Cultivo e manejo de pequenas frutas em sistema orgânico de produção.</li> <li>3. Cultivo e manejo de hortaliças em sistema orgânico de produção.</li> <li>4. Cultivo e manejo de flores em sistema orgânico de produção.</li> </ol>	1
Linha 1	Denise Cargnelutti e-mail: denise.cargnelutti@uffs.edu.br	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Comportamento de plantas sob estresse em agroecossistemas.</li> <li>2. Mudanças climáticas e a agroecologia.</li> <li>3. Manejo de plantas sob déficit hídrico.</li> </ol>	1

		<p>4. Memória hídrica e epigenética.</p> <p>5. Bioinsumos no manejo de plantas.</p>	
Linha 2	<p>Fábio Luiz Zeneratti</p> <p>e-mail: fabio.zeneratti@uffs.edu.br</p>	<p>1. Desenvolvimento rural e questão agrária.</p> <p>2. Camponeses e estratégias de resistência.</p> <p>3. Reforma agrária, estrutura fundiária e políticas públicas de acesso à terra.</p> <p>4. Cooperativismo.</p>	1
Linha 1	<p>Gilmar Franzener</p> <p>e-mail: gilmar.franzener@uffs.edu.br</p>	<p>1. Sanidade vegetal.</p> <p>2. Plantas medicinais/bioativas.</p> <p>3. Microbiologia e nematologia agrícola em sistemas de base ecológica.</p>	1
Linha 1	<p>Henrique von Hertwig Bittencourt</p> <p>e-mail: henrique.bittencourt@uffs.edu.br</p>	<p>1. Plantas espontâneas.</p> <p>2. Plantio direto e adubação verde</p> <p>3. Policultivos.</p> <p>4. Plantas alimentícias não convencionais.</p>	1
Linha 2	<p>Janete Stoffel</p> <p>e-mail: janete.stoffel@uffs.edu.br</p>	<p>1. Desenvolvimento regional.</p> <p>2. Desenvolvimento rural e/ou rural sustentável.</p> <p>3. Agricultura familiar.</p> <p>4. Políticas públicas.</p>	2
Linhas 1 e 2	<p>Josimeire Aparecida Leandrini</p> <p>e-mail: jaleandrini@uffs.edu.br</p>	<p>1. Ecologia de ecossistemas aquáticos (Linha 1).</p> <p>2. Algas e fungos – identificação, produção, bioindicação e utilização diversas (Linha 1).</p> <p>3. Educação ambiental e agroecologia (Linha 2).</p> <p>4. Gênero e agroecologia (Linha2).</p>	2
Linhas 1 e 2	<p>Julian Perez Cassarino</p> <p>e-mail: julian.cassarino@uffs.edu.br</p>	<p>1. Sistemas agroflorestais (Linha 1).</p> <p>2. Soberania e segurança alimentar e nutricional (Linha 2).</p> <p>3. Construção social de mercados e agroecologia (Linha 2).</p>	1
		<p>1. Agroecologia e produção sustentável.</p> <p>2. Manejo agroecológico e produção vegetal.</p> <p>3. Tratamento alternativo de sementes.</p>	

Linha 1	Lisandro Tomas da Silva Bonome e-mail: lisandro.bonome@uffs.edu.br	4. Comportamento de plantas sob diferentes condições ambientais. 5. Fisiologia de plantas e sementes. 6. Tecnologia e produção de sementes.	1
Linha 2	Liria Ângela Andrioli e-mail: liria.andrioli@uffs.edu.br	1. Mulheres e agroecologia. 2. Epistemologias feministas. 3. Educação popular e movimentos sociais. 4. Educação e agroecologia.	1
Linha 1	Maude Regina de Borba e-mail: maude.borba@uffs.edu.br	1. Aquicultura de base agroecológica. 2. Nutrição, avaliação de alimentos e alimentação em aquicultura.	1
Linha 1	Paulo Henrique Mayer e-mail: paulo.mayer@uffs.edu.br	1. Fertilidade do sistema. 2. Produção animal em geral. 3. Manejo ecológico de pastagens, leite a pasto e estudos correlatos econômicos e ambientais. 4. Irrigação e drenagem: captação e uso de água.	1
Linha 2	Pedro Ivan Christoffoli e-mail: pedroivanc@uffs.edu.br	1. Economia solidária e a crítica ao cooperativismo capitalista. 2. Métodos de transição agroecológica. 3. Sistema de plantio direto de hortaliças e grãos – SPDH.	1
Linha 2	Rozane Márcia Triches e-mail: rozane.triches@uffs.edu.br	1. Alimentação e sustentabilidade. 2. Políticas alimentares. 3. Soberania e segurança alimentar e nutricional. 4. Sociologia da alimentação. 5. Alimentação e cultura. 6. Sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis. 7. Dietas sustentáveis.	2
Linhas 1 e 2	Rubens Fey e-mail: rubens.fey@uffs.edu.br	1. Ciência do Solo (Linha 1). 2. Gestão/Administração Rural (Linha 2).	2

**ANEXO II – PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Atenção: documentos comprobatórios devem ser anexados no currículo na ordem e numeração em que são pontuados nesta planilha.

<b>Numeração</b>	<b>Valor por item</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Preenchido pelo candidato</b>
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
Curso de especialização lato sensu (mínimo de 360 h)	1,0	3,0	
Curso de especialização lato sensu (mínimo de 360 h) em Agroecologia e DRS	1,5	3,0	
Curso de curta duração em Agroecologia e DRS ou áreas afins (mínimo de 8 h)	0,1	3,0	
<b>2. ATIVIDADES ACADÊMICAS/PROFISSIONAIS</b>			
Professor de ensino superior (por ano)	1,5	7,5	
Atividades profissionais em agroecologia e/ou desenvolvimento rural sustentável ou áreas afins (por ano)	0,8	8	
Participação em bancas de conclusão de cursos de graduação e pós-graduação (por banca)	0,2	2	
Curso curta duração ministrado em Agroecologia e DRS ou áreas afins (mínimo de 8h)	0,2	2	
Monitoria (por ano)	0,2	2	
Atividades profissionais fora da área do curso (por ano)	0,2	2	
<b>3. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>			
Autor de artigo científico aceito ou publicado em periódicos QUALIS/CAPES com ISSN.	1	10	
Livro publicado em editora com corpo editorial e ISBN	2	10	
Capítulo publicado em editora com corpo editorial e ISBN	1	10	
Artigo completo em Anais de eventos científicos nacionais ou internacionais	0,4	4	
Artigo completo em Anais de eventos científicos regionais ou locais	0,2	4	



